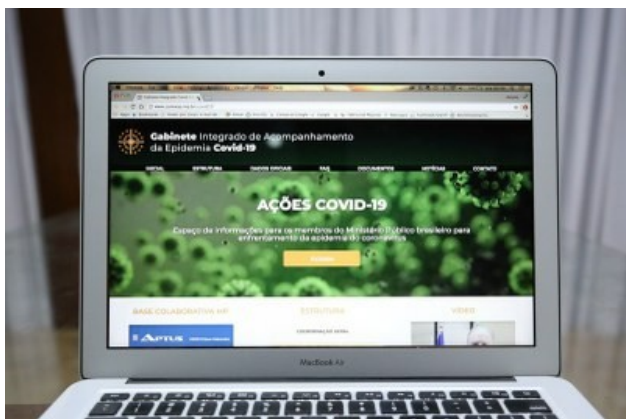




O que está sendo feito?

1. Câmara do MPF instaura procedimento para apurar exclusão de dados divulgados pelo Ministério da Saúde



A Câmara de Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral do Ministério Público Federal (1CCR/MPF) instaurou nesse sábado (6) procedimento extrajudicial para apurar os motivos que levaram o Ministério da Saúde a excluir do Painel de Informações da Covid-19 o número acumulado de mortes decorrentes da doença. A alteração dos dados divulgados diariamente

pela pasta foi oficializada no próprio sábado, após o sistema ficar fora do ar por quase 20 horas. Além de instaurar o procedimento, o despacho determina o envio de ofício ao ministro interino da Saúde, Eduardo Pazuello, para que ele forneça, no prazo de 72 horas, informações detalhadas acerca do tema.

A decisão de abrir o procedimento, uma notícia de fato, foi tomada pela coordenadora da 1CCR e coordenadora finalística do Giac, subprocuradora-geral da República Célia Regina Delgado, e pelo coordenador do Grupo de Trabalho Saúde da 1CCR, procurador da República Edilson Vitorelli. Entre as informações e documentos que serão solicitados ao MS estão a cópia do ato administrativo que determinou a retirada do número acumulado de mortes do painel bem como do inteiro teor do procedimento administrativo que resultou na adoção desse ato. O ministro também deverá esclarecer se houve e – em caso positivo – quais foram as demais modificações e supressões de dados públicos relativos à pandemia, especificando os fundamentos técnicos que embasaram essa decisão. [Leia mais.](#)



2. Acordo vai garantir a proteção de profissionais que atuam em hospitais municipais no Rio

O Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Município do Rio de Janeiro celebraram acordo para proteger os profissionais de saúde que atuam em oito hospitais municipais durante a pandemia de covid-19. São eles: Lourenço Jorge, Miguel Couto, Salgado Filho, Souza Aguiar, Evandro Freire, Rocha Faria, Albert Schweitzer e Pedro II. O documento tem o objetivo de solucionar os litígios judiciais correspondentes a quatro ações civis públicas e prevenir o ajuizamento de outras ações com objeto semelhante, em relação a outros hospitais de urgência e emergência, durante a vigência do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.

Com o acordo, o Município do Rio de Janeiro se compromete a desenvolver e implementar planos de contingência para os hospitais, em conformidade com o plano de contingência geral publicado pela Secretaria Municipal de Saúde, observadas as recomendações das autoridades federais, estaduais e municipais. Os planos envolvem a adoção de medidas de controle administrativo, no ambiente de trabalho, que evitem ou amenizem a exposição dos trabalhadores ao contágio pela covid-19. [Leia mais.](#)

3. MPT e MP/RN recomendam medidas de proteção para catadores de materiais recicláveis

O MPT e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN) expediram recomendação ao Município de Natal com medidas para garantia de condições de trabalho protegido para catadores de materiais recicláveis durante a pandemia da covid-19. Entre as iniciativas recomendadas, estão o fornecimento de equipamentos de proteção e de produtos de limpeza e o afastamento das atividades de catadores que apresentem os sintomas da doença, com pagamento mensal de auxílio financeiro.

De acordo com o documento, as ações devem ser promovidas pelo município junto às associações e cooperativas de catadoras e catadores de materiais recicláveis, com a disponibilização de sabonete líquido, papel toalha e álcool em gel 70% para todos os estabelecimentos em que atuem



catadores, e o fornecimento de kits específicos de proteção, com luvas nitrílicas de cano longo, óculos de proteção, avental impermeável, lenços descartáveis de papel e máscaras cirúrgicas. Além disso, o município deve, por meio do sistema de saúde, providenciar o agendamento de visitas a serem feitas pelas vigilâncias sanitárias ou epidemiológicas a todas as cooperativas ou associações de catadoras e catadores de materiais recicláveis, para esclarecimentos sobre medidas de prevenção.

4. Ação conjunta questiona ampliação da reabertura do comércio no Pará

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e o MPT ajuizaram ação cautelar em face do Estado do Pará e do Município de Belém, questionando a ampliação da abertura do comércio autorizada desde do último sábado (6). Na ação, os MPs pedem que a Justiça suspenda imediatamente os decretos que permitem o funcionamento de shopping centers e salões de beleza e barbearias em todo o Pará. O objetivo é manter atividades não essenciais suspensas, de modo a conter o avanço da epidemia do novo coronavírus. [Leia mais.](#)

5. Decisão determina isolamento social de pessoas contaminadas em Lagoa da Confusão (TO)

A Justiça Estadual deferiu pedido formulado pelo Ministério Público do Tocantins (MPTO) para que um homem diagnosticado com a covid-19 no município de Lagoa da Confusão seja obrigado a cumprir as medidas de isolamento social prescritas pelas autoridades médicas e sanitárias da cidade. A decisão também obriga que o pastor de uma igreja evangélica do município que teve contato com a pessoa contaminada obedeça as medidas de isolamento social. Vídeo mostra o pastor em contato com a pessoa que testou positivo, o que, segundo o MP, comprova violação das medidas de quarentena. A decisão judicial ainda determina que o pastor suspenda cultos e reuniões religiosas até o final de junho, conforme dispõe decreto municipal que estabelece medidas de enfrentamento da pandemia. Fotos e vídeos revelaram aglomeração de pessoas e atividades da igreja dirigida por ele, mesmo durante o período de isolamento social. [Leia mais.](#)